



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

(PMGIRS)



Abril de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

Execução e Colaboração

Prefeito Municipal

Elias Natalino Pereira

Técnico Responsável: Sérgio Paulino da Silva

CREA: 5062532550

Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Sérgio Paulino da Silva – Coordenador do Meio Ambiente – Biólogo e

Técnico em Meio Ambiente

Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos

Eng. Civil : Michel Santana de Carvalho

Divisão Municipal de Saúde e Vigilância

Diretor: Mario Henrique Machado

Fundo Social de Solidariedade Municipal

Presidente: Jussara Assef Pereira

Divisão Municipal de Assistência Social

Gestora: Elizabethi Matiazzi da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Secretaria: Zaqueu Procópio Goldin

Assessoria Jurídica

Dr. Lindolfo José Vieira da Silva

Marcos José de Vasconcelos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP.19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

SUMARIO

Apresentação	01
Introdução	02
Modelo de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos	03
A Concepção de Plano de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Tarabai-	04
Caracterização do município	05
Disposição final dos Resíduos	15
A logística do Departamento de Serviços Públicos Urbano municipal.....	16
Programa de Coleta Seletiva e Programa de Educação Ambiental	17
Diagnóstico de Geração de Resíduos Sólidos Urbanos e Recicláveis	19
Descrição da logística do Programa de Coleta Seletiva.....	22
Proposta do PMGIRS – do município de Tarabai	23
Aspectos Sociais e Agentes Sociais envolvidos com Resíduos Sólidos Urbanos	27
Educação Ambiental dos Resíduos Sólidos Urbanos	31
Implantação da Coleta Seletiva nos materiais presentes no RSU	32
Resíduos de Grandes Volumes e Especiais	33
Disposição Final dos Resíduos Sólidos Urbanos de Tarabai	35
Gestão Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos -	36
Proposições Finais	38
Referências	38
Anexos	39



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo reunir todas as atividades desenvolvidas pelo município de Tarabai referentes a Resíduos Sólidos a partir da assinatura do termo de adesão à política de meio ambiente instituída pelo Estado de São Paulo através da Resolução - SMA nº 009 de 31/01/12008, da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo através do Programa "Município Verde Azul" que dispõe sobre os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes relativas à gestão integrada dos resíduos sólidos.

É importante destacar, que com a política do meio ambiente implantada pelo Estado de São Paulo, através do Projeto supracitado, os Resíduos Sólidos passou a compor uma de suas 10 Diretivas, intitulada Resíduos Sólidos o que motivou o Município de Tarabai a buscar o Certificado de destaque desse Projeto Estadual, tendo sido certificado com o "Certificado Município Verde Azul" em 2009, 2010, 2011 e 2012, sendo esse programa de fundamental importância para Gestão Ambiental local.

A execução das atividades do Programa Município Verde Azul no âmbito da Diretiva Resíduos Sólidos, permitiu avanços significativos de envolvimento da sociedade civil organizada tendo a Prefeitura Municipal assinado Convênio com o Plano de Geração de Renda do Fundo Social de São Paulo no ano de 2010, com aquisição de equipamentos para melhorar os trabalhos de Coleta Seletiva dos catadores de recicláveis do Programa Reciclar para Viver no município.

Estava a partir de então, criado no âmbito municipal um ambiente social favorável para a continuidade das ações desse Programa o que impulsionou a equipe técnica e a sociedade civil organizada através das diversas Organizações Não Governamentais, do Conselho Municipal de Defesa de Meio Ambiente e dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

demais Conselhos de Políticas Públicas Setoriais a elaborarem de forma participativa, através de seus representantes o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) de Tarabai que após a sua redação conclusiva e submetido a essas instâncias de participação popular será institucionalizado através de lei municipal, a fim de que este Plano (PMGIRS) se consolide em uma política pública do Município superando assim, os limites das ações governamentais vinculadas aos interesses dos governos que se alternam no poder de quatro em quatro anos no âmbito municipal.

A participação efetiva dos órgãos governamentais e não governamentais possibilitou a elaboração do diagnóstico da situação atual dos serviços de limpeza urbana, coleta seletiva (na zona urbana e rural), transporte e destinação final dos resíduos sólidos de Tarabai, bem como daquelas referentes à proposição de medidas de melhorias nesse setor da administração pública.

Para tanto, é aqui apresentado, na íntegra, o PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PMGIRS) do Município de Tarabai, que foi elaborado com conteúdo simplificado, conforme estabelece o § 2º do Art. 19 da LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010.

I. INTRODUÇÃO

A questão dos resíduos sólidos no Brasil, apesar de ser um tema discutido intensamente atualmente, ainda se constitui em um grande desafio, principalmente no que diz respeito à poluição do solo, da água, do ar e à saúde pública.

Considerando a edição recente da LEI Nº 12.305, DE 2 DE AGOSTO DE 2010, falta ainda:

- ações que implementem em âmbito local o disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos voltadas para essa questão;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

- maior comprometimento das administrações municipais, recursos humanos especializados, recursos financeiros, parcerias instituídas pelo poder público local com associações e cooperativas de catadores materiais recicláveis e, outros fatores determinantes como a conscientização da sociedade.

Além disso, para tratar adequadamente a enorme quantidade de lixo produzido no Brasil, há muito que se fazer para garantir a redução de seu volume.

Como forma de buscar soluções para este problema apresenta-se o Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos – GIRS, que por sua vez deve contemplar todo o fluxo desde a geração até a destinação final dos resíduos, englobando etapas intermediárias com o objetivo de promover a preservação dos recursos naturais, priorizando políticas e estratégias de redução na fonte, reaproveitamento e reciclagem.

Com relação à gestão ambiental dos resíduos sólidos, a Prefeitura Municipal de Tarabai a partir da adesão ao Programa Município Verde Azul citado na apresentação desse documento afirma que a Administração Pública Municipal tem cumprido as responsabilidades atribuídas e os compromissos firmados com as 10 diretrizes desse projeto estadual.

Nesse sentido, no âmbito da Diretiva Resíduos Sólidos o município continua firme no propósito de reduzir significativamente a geração dos Resíduos Sólidos, buscando implementar em médio prazo através do Programa Reciclar Para Viver um sistema de coleta seletiva de Resíduos Sólidos com vistas a diminuir os problemas oriundos do lixo, dar sobrevida ao Aterro Sanitário em Valas e permitir a geração de emprego e renda, através da reciclagem dos materiais constituintes do lixo de Tarabai.

II- Modelo de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos

2.1 – Objetivo Geral

A Política Municipal de Resíduos Sólidos, formulada, deverá ter como finalidade o desenvolvimento das atividades voltadas para o manejo adequado de resíduos do Município, de modo a promover, ações de coleta, transporte, reciclagem dos





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

resíduos gerados; disposição final; gerenciamento integrado de resíduos sólidos; gerenciamento do monitoramento ambiental; economia dos recursos naturais; comunicação e informação dos resultados, visando preservar, controlar e recuperar o meio ambiente natural e construído do município para a qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses municipais e à proteção da dignidade da vida humana.

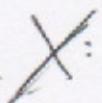
2.2 - Objetivos específicos

- Diagnosticar e reordenar se necessário, o modelo atual de limpeza urbana;
- Elaborar e/ou aperfeiçoar as normas e regulamentos vigentes da limpeza urbana;
- Preservar a saúde pública, proteger e melhorar a qualidade do meio ambiente, eliminando os prejuízos causados pela geração ou disposição inadequada de resíduos sólidos;
- Promover a capacitação dos profissionais envolvidos na limpeza urbana;
- Envolver a sociedade organizada e os diversos níveis do governo municipal na construção de um modelo de gestão dos RSU;
- Apoiar a organização dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- Buscar a implementação e/ou fortalecimento de um programa de educação sobre limpeza urbana e reciclagem de materiais;
- Implantar através do COMDEMA (Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente) o acompanhamento e monitoramento do programa de gestão dos RSU.

III - A Concepção do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Tarabai

O Plano Municipal de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos de Tarabai compreenderá as seguintes prioridades:

- Melhorar o serviço de limpeza urbana existente;





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

- Reduzir significativamente a geração dos Resíduos Sólidos (buscando implementar em médio prazo através do Programa Reciclar para Viver um sistema de coleta seletiva dos materiais com vistas a diminuir os problemas oriundos do lixo);

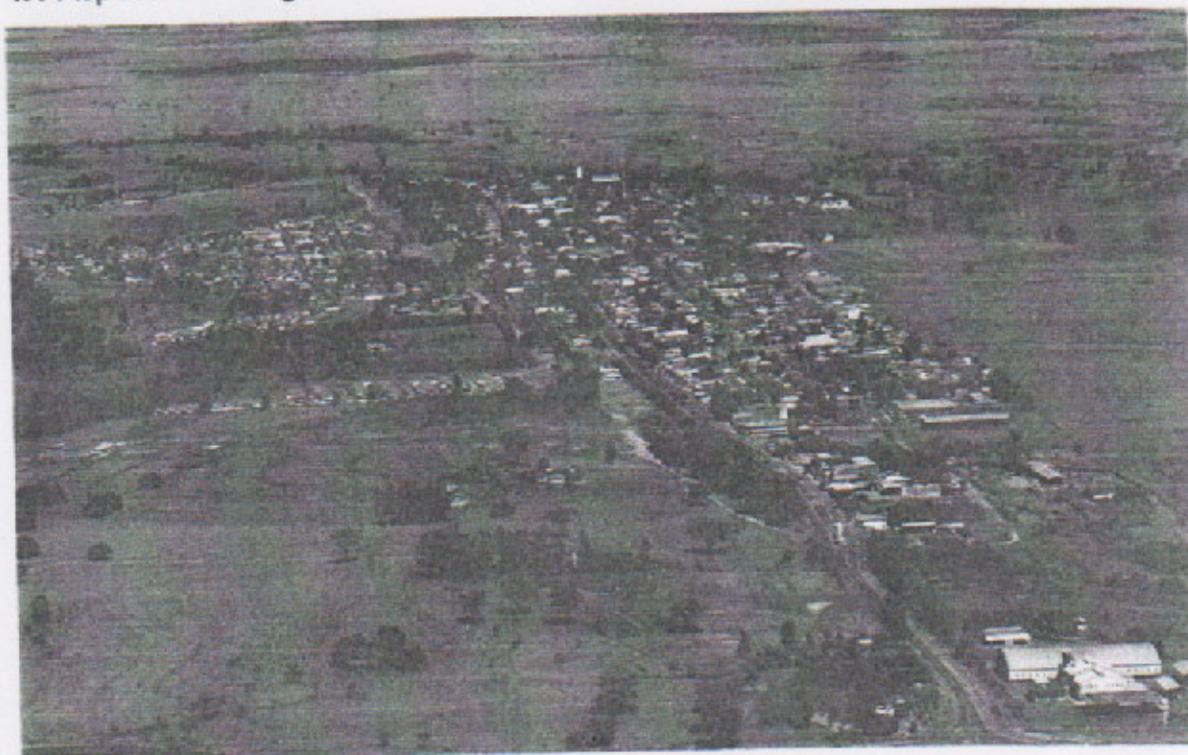
- Dar sobrevida ao Aterro Sanitário em Valas cujo licenciamento e operação está registrado na CETESB sob o nº 12000238;

- Implantar Coleta Seletiva na Zona Rural;

- Permitir a geração de emprego e renda, através da reciclagem dos materiais constituintes do lixo de Tarabai.

IV. Caracterização do Município – aspectos geográficos, sócio-econômicos e ambientais.

4.1 Aspectos demográficos:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

População residente: 6.607 pessoas

Agrupada por sexo:

Homens: 3.293 pessoas

Mulheres: 3.314 pessoas

Agrupada por classe de rendimento:

Rendimento mensal de até 1/4 de salário mínimo: 165 pessoas

Rendimento mensal a partir de 1/4 até 1/2 salário mínimo: 159 pessoas

Rendimento mensal a partir de 1/2 até 1 salário mínimo: 1.167 pessoas

Rendimento mensal a partir de 1 até 2 salários mínimos: 1.456 pessoas

Rendimento mensal a partir de 2 até 3 salários mínimos: 366 pessoas

Rendimento mensal a partir de 3 até 5 salários mínimos: 217 pessoas

Rendimento mensal a partir de 5 até 10 salários mínimos: 78 pessoas

Rendimento mensal a partir de 10 até 15 salários mínimos: 4 pessoas

Rendimento mensal a partir de 15 até 20 salários mínimos: 6 pessoas

Rendimento mensal a partir de 20 até 30 salários mínimos: 2 pessoas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

Rendimento mensal maior que 30 salários mínimos. 1 pessoas

Sem rendimento. 1.978 pessoas

Homens: 682 pessoas

Mulheres: 1.296 pessoas

Agrupados por cor ou raça.

Branca: 3.223 pessoas

Preta: 394 pessoas

Amarela: 128 pessoas

Parda: 2.853 pessoas

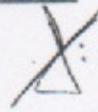
Indígena: 9 pessoas

Agrupada por Região:

Urbana: 6.109 pessoas

Homens: 3.033 pessoas

Mulheres: 3.076 pessoas





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2205 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

Rural: 498 pessoas

Homens: 260 pessoas

Mulheres: 238 pessoas

População residente alfabetizada: 5.461 pessoas

Domicílios particulares permanentes: 2.023 domicílios

Domicílios por tipo:

Casa:

2.023 domicílios

Condição da ocupação do domicílio:

Próprio:

1.452 domicílios

Próprio já quitado:

1.233 domicílios

Próprio em aquisição:

219 domicílios

Alugado:

371 domicílios

Cedido:

186 domicílios

Cedido por empregador:

79 domicílios

Cedido de outra forma:

107 domicílios

Outra condição:

14 domicílios

Domicílios por forma de abastecimento de água:

Rede geral:

1.868 domicílios

Poço ou nascente na propriedade:

134 domicílios

Poço ou nascente fora da propriedade:

20 domicílios

Outra:

1 domicílio

Destino do lixo do domicílio:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

~~Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP: 19210-000~~

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

Coletado:	1.886 domicílios
Coletado por serviço de limpeza:	1.875 domicílios
Coletado em caçamba de serviço de limpeza:	11 domicílios
Queimado (na propriedade):	102 domicílios
Enterrado (na propriedade):	11 domicílios
Jogado em terreno baldio ou logradouro:	6 domicílios
Jogado em rio lago ou mar:	-
Outro destino:	18 domicílios

Disponibilidade de energia elétrica nos domicílios:

Domicílios com energia elétrica:	2.018 domicílios
Energia Fornecida pela companhia distribuidora:	2.018 domicílios
com medidor:	2.001 domicílios
medidor de uso exclusivo:	1.875 domicílios
medidor comum a mais de um domicílio:	126 domicílios

Domicílios com banheiro de uso exclusivo do domicílio: 2.020 domicílios

Tipo de esgotamento sanitário:

Rede geral de esgoto ou pluvial:	1.840 domicílios
Fossa séptica:	79 domicílios
Fossa rudimentar:	100 domicílios

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas (2010)

Densidade: 33,4 hab./km² IDH = 0,763 (PNUD/2000)

4.2- Aspectos Geográficos:

Latitude: 22° 18' 09" S

Longitude: 51° 33' 33" W

Altitude: 445m





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 3305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

O município de Tarabai está localizado à Oeste do Estado de São Paulo, em uma micro-região denominada Pontal do Paranapanema, pertencendo à 10a. Região Administrativa, distante 600 km da Capital e possui uma área territorial de 197,7 km². Fonte: IBGE, Censos e Estimativas (2010)

O município foi fundado em 1965. Sua emancipação ocorreu em 21/03/1965 pela Lei nº. 8092. Tem como Municípios limítrofes: Pirapozinho, Narandiba, Presidente Bernardes e Sandovalina.

Seu Território é composto pelo distrito sede e seus respectivos bairros da zona rural:

Vias de Acesso: O município interliga-se aos municípios vizinhos pela Rodovia Assis Chateaubriand que dá acesso respectivamente à Presidente Prudente e aos Estados do Paraná e Mato Grosso.

Interligando os bairros da Zona Rural, o município conta com 136 km de estradas de terra cuja manutenção e adequação são efetuadas pela Prefeitura Municipal com incentivos financeiros do Programa de Microbacias Hidrográficas para tal finalidade.

4.3 - Aspectos sócios – econômico:

- Economia centrada na atividade agropecuária que se encontra em decadência desde o início da década de 70 provocando êxodo rural e concentração da população na área urbana do município em busca de assistência nas áreas de saúde, alimentação, habitação, educação e infra-estrutura (saneamento e transporte);
- Emprego sazonal em decorrência da ampliação da área rural explorada com a atividade canavieira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

~~Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP: 10210-000~~

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

- Ausência de política agrícola (creditícia, fiscal e de preços mínimos) que viabilizem a agricultura familiar como atividade principal de geração de renda emprego e do abastecimento alimentar em âmbito local e regional possibilitando a fixação do homem no campo;
- Desemprego em razão do grande contingente de mão de obra desqualificada.

4.4 Estrutura Fundiária:

A estrutura fundiária do município é composta por pequenas propriedades, conforme cadastro do INCRA (2005) que aponta que de um total de 189 propriedades, 163 destas, ou seja, 86% são administradas em regime de economia familiar de acordo com registros da Casa da Agricultura local e possuem área com até 100 hectares.

As principais atividades econômicas na pecuária são: a Bovinocultura de leite e corte.

Na agricultura: Cana de açúcar, cuja ampliação da área cultivada cresce anualmente se elevando drasticamente em razão da proximidade das Usinas de Álcool – COCAL e Umoe Bioenergy, instaladas nos municípios vizinhos de Nandiba e Sandovalina.

- Culturas anuais cuja área explorada vem se reduzindo o cada ano, tais como: feijão, algodão, milho, amendoim e batata doce.

Os produtores familiares exploram basicamente as culturas anuais (milho, algodão, feijão, mandioca e batata doce) e a pecuária leiteira e há muito vem enfrentando o desafio da baixa produtividade do solo provocado pela erosão, situação esta que tem se agravado mais sensivelmente, sobretudo a partir da década de 70, encontrando-se ainda, os córregos que compõem as três bacias hidrográficas do município (Rebojo, Bandeirante e Arca; Pirapózinho e Lontra; Veado e Santa Maria) comprometidos pelo assoreamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

Segundo o (IBGE:2003), o PIB do Município é R\$ 42.802.033,00 e o PIB per capita é de R\$ 6.886,89. A população economicamente ativa (estimada em 60%) está diretamente vinculada às atividades rurais sendo em sua maioria composta por trabalhadores que necessitam de ajudas financeiras para enfrentarem a pobreza.

As dificuldades econômicas do município atualmente se apresentam de forma acentuada, registrando-se como consequência no tecido social o desemprego, subemprego, baixa qualificação profissional, baixa remuneração, relação familiar fragilizada, relações familiares conflituosas, alcoolismo, e prostituição.

O trabalho para a maioria das famílias resulta um ganho insatisfatório sem vínculo empregatício, proporcionando desgastes no próprio convívio familiar e na comunidade de modo geral.

4.5 - Assentamentos Rurais:

O município conta com um assentamento rural com 56 famílias, localizado no Bairro 42, distante 26 km da sede, cuja área de terra foi adquirida em 2001 por estas famílias através do crédito fundiário (ex- banco da terra). O crédito fundiário foi efetuado de forma coletiva sendo fiadora deste empreendimento a Associação de Agricultores Familiares de Tarabai – Empreendimento Cristo Rei constituída pelos próprios beneficiários com base no modelo societário Agrovida Fábrica Verde. Atualmente este grupo buscou alternativas de renegociação da dívida junto ao Banco do Brasil em virtude das dificuldades em honrar com os pagamentos das parcelas do crédito fundiário cujos vencimentos vem ocorrendo desde 2005. A renegociação coletiva do referido crédito fundiário vem se inviabilizando em virtude das despesas cartoriais que anualmente devem se





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000
Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

pagas para re-ratificar a escritura pública da propriedade junto ao cartório de imóveis.

4.5 - Tipo de Solo

O solo de Tarabai é do tipo Latossolo vermelho escuro, Argissolo e Argiloso abruptico.

(fonte: Casa da Agricultura Tarabai 2012)

4.6 - Hidrografia

Principais rios: Ribeira Rebojo e seus afluentes (Córrego do Veado, Bandeirantes, Santa Maria, Arca ou Coivara), Ribeirão Laranjeiras e Rio Pirapozinho (afluentes: Córrego São Jorge e Lontra).

Bacia Hidrográfica: Pontal do Paranapanema

4.7 - Clima

O seu clima é tropical, controlado predominantemente por massas de ar equatorial e tropical e classificar-se-ia, segundo "Strahler", como clima tropical alternadamente úmido e seco. A temperatura média varia de 24° a 26° graus centígrados nos meses de verão, sendo janeiro o mês mais quente do ano e no inverno a temperatura gira em torno de 18° graus centígrados.

A pluviosidade anual está entre 1.100mm a 1.200 mm, sendo que janeiro é o mês mais chuvoso e julho o mês mais seco.

4.8 - Infra-estrutura existente em serviços básicos de saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

~~Avenida Marçal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000~~

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

O município conta com uma Unidade Básica de Saúde que efetua o atendimento primário aos munícipes, e três ESF (Estratégia Saúde da Família). Os atendimentos secundários e terciários são encaminhados para hospitais conveniados ao SUS de Presidente Prudente- SP.

4.9 - Infra-estrutura de Transportes

O município está atualmente servido de uma linha de ônibus intermunicipal com diversos horários diários com Presidente Prudente e Pirapozinho. O grande problema das estradas municipais é a conservação, visto que as mesmas são de revestimentos primários e o custo operacional é bastante elevado, considerado a receita do Município, mas, podemos salientar que as estradas rurais estão em bom estado.

5.0 - Locais Públicos

- 01 Praça Central
- 05 Praças em Bairros
- 01 Centro Comunitário
- 03 ESF Estratégia Saúde da Família
- 01 Unidade Básica de Saúde II
- 01 Banco do Povo
- 01 Casa da Agricultura
- 01 Creche Municipal
- 01 Terminal Rodoviário
- 02 Unidades Escolares Municipais
- 01 Unidade Escolar Estadual
- 01 Unidade Correios
- 02 Agências Bancárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP: 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

5.1- Malha Urbana do município – condições de pavimentação:

A área urbana conta com 96% de pavimentação asfáltica e possui boa topografia, a zona rural encontra-se com estradas rurais em estado razoável de conservação.

5.2- Plano Diretor:

O município iniciara a elaboração do seu plano diretor que será encaminhado à Câmara Municipal através de Projeto de Lei Municipal de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, que apontara estratégias para a promoção do desenvolvimento sustentável local/regional, objetivando o cumprimento da função social tanto da propriedade urbana, quanto da rural.

V - Disposição final dos Resíduos Sólidos:

O município de Tarabai, preocupado com os problemas ambientais, principalmente com o lixo domiciliar já implantou o Aterro Sanitário – Sistema de Aterro em Valas, que está localizado na Estrada Municipal Tarabai/Sandovalina, distante aproximadamente 1,0 Km da sede. Neste aterro, a administração municipal controla a entrada dos resíduos, de pessoas e animais, e tem procurado compactar os resíduos utilizando-se de uma cobertura de solo para o controle e minimização da proliferação de vetores.

O terreno onde está implantado o Aterro em Valas possui uma área de 24.000,00 m² ou 2 hectares e possui boa topografia, o que facilita a execução das valas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

~~Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000~~

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

Neste terreno, não há nenhum corpo d'água e o solo predominante no local é o arenito Bauru. A área está toda cercada com alambrado, e possui plantio de eucaliptos em uma das laterais.

Os solos das áreas em torno do aterro sanitário podem ser classificados de acordo com a NB-613 como Classe V – apta para pastagens e florestas e de aptidão restrita para algumas culturas permanentes. A vida útil do Aterro Sanitário em Valas é de aproximadamente 12 anos, esse prazo vencera no ano corrente de 2013. O município para solucionar esse problema estará entrando com Decreto de desapropriação de uma área ao lado do atual aterro para realizar ampliação do mesmo.

Todos os resíduos sólidos domiciliares urbanos são coletado pelos funcionários da Prefeitura Municipal e transportado até o Aterro Sanitário em Valas para serem aterrados diariamente em valas.

Quanto ao Aterro, uma das maiores dificuldades encontradas pela administração municipal é a diminuição do volume de lixo depositado diariamente nas valas, intervenção esta que somente será possível com a melhoria na qualidade dos trabalhos da coleta seletiva realizada pelo Programa Reciclar para Viver em parceria com o município.

1.1 - Descrição do sistema de coleta dos Resíduos Sólidos Domiciliares

A coleta dos resíduos sólidos domiciliares (RSD) e comercial no município de Tarabai é realizada diariamente de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 às 16:00 horas, com intervalo de almoço das 11:00 as 13:00 horas, e aos sábados das 08:00 as 12:00 horas.

A limpeza periódica de sarjetas e bueiros, assim como, as varrições das ruas, praças, logradouros e órgãos públicos, são efetuados diariamente pelo Departamento de Serviços Públicos Urbanos da Prefeitura Municipal, atendendo parcialmente o Perímetro Urbano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2205, Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

VI - A logística do Departamento de Serviços Públicos Urbanos municipal.

Nº de funcionários envolvidos na varrição	Nº de pessoas envolvidas nas atividades de coleta e no aterro controlado	Tipo de veículo e máquinas envolvidas nas atividades de coleta e na operação de aterro.
08	06	Caminhão Compactador, Pá Carregadeira e Retroescavadeira

1.1 - COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

% DE COLETA	% COLETA SELETIVA	DESTINO FINAL	LICENCIAMENTO
100	13,5	Aterro Sanitário - Sistema de Aterro em Valas	CETESB Nº 12000238

VII - Programa Coleta Seletiva X Programa de Educação Ambiental.

O Projeto de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Domiciliares implantando em Tarabai, já vem sendo desenvolvido junto às escolas municipais integrando a proposta pedagógica do Programa Municipal de Educação Ambiental e está inserido dentro da proposta das atividades complementares oferecidas pela rede municipal de ensino público.

É necessário ainda destacar, que a integração da coletiva seletiva com o Programa de Educação Ambiental visa principalmente, atingir a população economicamente vulnerabilizada pela pobreza, através de uma real conscientização que permitirá ao indivíduo valorizar seu papel enquanto cidadão





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

e agente transformador do meio em que vive, tendo, seu próprio quintal, como referencial.

A coleta de resíduos sólidos recicláveis é realizada uma vez por semana, todas as sextas-feiras por catadores vinculados ao Programa Reciclar para Viver, que fazem a coleta porta a porta com o apoio do município que cedeu um veículo para executar a coleta.

Há também um Ponto de Entrega Voluntária - PEV's de Lixo Eletrônico e Resíduos de Óleo vegetal, localizado na Casa da Agricultura.

Quando há foco de vetores de doenças a coleta de reciclados é realizada através de uma força tarefa integrada pelos trabalhadores da divisão de Saúde e Vigilância Sanitária o que possibilita a minimização de esforços na concretização deste projeto, evitando sobreposição de ações mitigando os custos de limpeza. Este projeto colabora ainda, com a erradicação de vetores de doenças (ex. Aedes Aegypti), otimizando os recursos humanos disponíveis; enfim, aproximando os segmentos da sociedade civil organizada com o Poder Público no processo de Educação Ambiental.

É importante enfatizar, que apesar dessa importante integração a operacionalização deste projeto sistematiza precariamente o trabalho dos catadores de recicláveis que realizam a coleta seletiva na zona urbana, pois não contando com uma infra-estrutura adequada os trabalhadores de recicláveis do Programa Reciclar para Viver efetua a separação de resíduos recicláveis em uma área cedida sem condições de higiene e segurança para realização dos trabalhos. Outro desafio a ser atingindo é a coleta de recicláveis na zona rural.

Contudo, o Programa Reciclar para Viver demanda um centro de triagem com uma infra-estrutura adequada - com espaço físico que seja coberto, com divisão para refeitório, escritório banheiro etc., bem como necessita de equipamentos que viabilizem o processo de triagem e seleção dos recicláveis tais como: esteiras, prensas balanças etc...

Considerando que a Prefeitura Municipal de Tarabai principal parceira do Programa Reciclar para Viver, não conta com recursos suficientes para



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

isoladamente arcar com os investimentos supracitados, faz-se necessário a utilização dos recursos financeiros disponibilizados no âmbito do acordo Ministério Público do Estado de São Paulo – MP/CESP para a construção do Centro de Triagem – Tipo II que será através de concessão de uso gratuito do poder público municipal para o Programa Reciclar para Viver, desenvolver as suas atividades de triagem e seleção dos resíduos recicláveis.

Com a referida logística e infra-estrutura adequada o Programa Reciclar para Viver em parceria com a Prefeitura Municipal, poderá dar seqüência as ações de Educação Ambiental em relação aos Resíduos Sólidos Domiciliares, sensibilizando e conscientizando os moradores do município; aumentando a coleta e a quantidade de resíduos sólidos recicláveis como também conseqüentemente ampliará o tempo de vida útil do Aterro Sanitário em vala, visto que somente Resíduos que não sejam recicláveis passarão a ser depositado no aterro, cumprindo assim a lei de Política de Resíduos Sólidos 12.305/2.010.

X.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

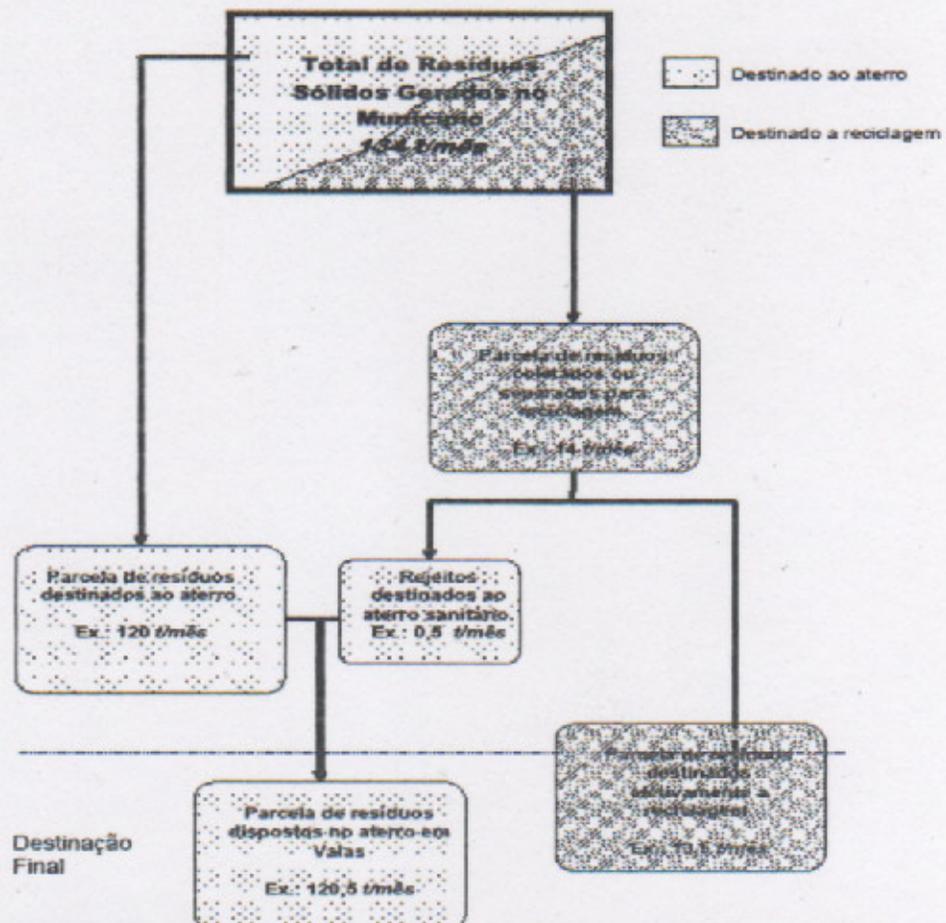
Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP: 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

VIII - O diagnóstico da geração de resíduos sólidos Domiciliares e recicláveis no município.

MUNICIPIO DE TARABAI



INFORMAÇÕES SOLICITADAS:

- 1) Quantidade de Resíduo Domiciliar Gerado: 134 t/mês
 - 2) Quantidade de Resíduo Coletado destinado efetivamente para reciclagem (somente o que deixa de ir para o aterro): 13,5 t/mês
- Fonte: Programa Municipal "Reciclar para Viver"





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

Os outros tipos de resíduos sólidos tais como: móveis, entulhos, galhadas de podas árvores, etc..., também são coletadas pela Prefeitura de acordo a apresentação da demanda dos próprios geradores ao Departamento de Serviços Públicos Urbanos, órgão municipal responsável pelo atendimento dos referidos serviços públicos.

O município implantará através de Decreto o Plano Municipal Integrado de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil (PMIGRCC) O Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos da Construção Civil – PMIGRCC que terá como objetivo principal o manejo ambientalmente adequado dos resíduos da construção civil, atendendo a princípios de redução da geração na origem, reutilização e reciclagem.

COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS

Resíduos de serviços de saúde "RSS" são aqueles gerados nos serviços de saúde, conforme regulamento e normas estabelecidas pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) e do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

A Política Nacional de Resíduos Sólidos, implantada pela Lei Federal nº12.305/2010 e regulamentada pelo Decreto nº7.404/2010, estabelece a necessidade da adoção de mecanismos gerenciais e econômicos para o manejo de resíduos sólidos, e salienta a importância da cooperação técnica e financeira entre os setores públicos e privados para o desenvolvimento de pesquisas e de novos produtos, bem como define o conceito de RSS e de gerenciamento de resíduos sólidos.

Conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 358/2005 e ANVISA 306/2004, onde a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e o gerenciamento dos RSS do município sejam efetivos e estejam em consonância com as diretrizes determinadas, o município de Tarabai, de modo a abarcar todos os resíduos gerados, e a responsabilidade, bem como contribuir para a gestão compartilhada dos resíduos, optou por terceirizar a coleta dos resíduos de serviços de saúde, firmando contrato com uma empresa especializada, que utiliza um veículo totalmente adequado.

A coleta é executada semanalmente, somente no endereço estabelecido pela prefeitura, na presença de um agente de saneamento, que deve acompanhar a pesagem dos resíduos que, obrigatoriamente efetuada no ato da coleta. Devem ser tomadas as providências necessárias para que, durante todo o período de





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2365 - Centro - CEP: 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

execução, os RSS estejam tempestivamente acondicionados em sacos plásticos apropriados e disponibilizados para a coleta.

RESÍDUOS COM LOGÍSTICA REVERSA OBRIGATÓRIA

A lei 12.305/10 bem como Decreto 7.404/2010 estipula que a logística reversa consiste em um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos; ou outra destinação final ambientalmente adequada. Em tantas palavras, quem disponibiliza o produto é responsável pelo seu recolhimento após seu uso. Assim, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos; os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

- (1) pilhas e baterias;
- (2) pneus;
- (3) lâmpadas fluorescentes de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista ;
- (4) óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens e;
- (5) produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Quanto aos resíduos químicos, estes, não são controlados pela Prefeitura Municipal. A empresa que vende o produto químico ao consumidor final preenche um cadastro em que o cliente se compromete a devolver a embalagem, ficando assim o revendedor, representante comercial dos produtos químicos, responsável em recolher os recipientes e encaminha-los às empresas de origem.

Em relação ao lixo industrial o município através da Lei 1210 de 25 de junho de 2009 que Dispõe sobre "A obrigatoriedade do Município de Preservar o Meio Ambiente e da Outras Providencias" no Artigo 11 inciso 2º que diz que o lixo Industrial será de responsabilidade das empresas geradoras, cabendo ao município o gerenciamento técnico, a administração e fiscalização desde sua coleta até a deposição final dos resíduos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

IX - Descrição da logística da Coleta Seletiva a ser acordo MP/CESP, conforme Diretrizes Básicas para Projetos de Coleta Seletiva Educação Ambiental (UNESP/UNOESTE:2011) (cenário atual vide Anexo I e cenário futuro vide anexo II)

Para o fortalecimento das atividades do Programa Reciclar para Viver e agregação de valor aos materiais recicláveis coletados pelos catadores dessa entidade faz-se necessário as seguintes instalações que contribuirão com o funcionamento e qualidade do trabalho da mesma; dentre as obras previstas destacam – se:

- Construção do Galpão para abrigar o Centro de Triagem – TIPO II - onde os recicláveis serão selecionados nas categorias (plástico, vidro, papel e metal), prensados em blocos e armazenados para posterior comercialização no mercado regional.

- Oficina de artesanato - pequeno espaço dentro do Centro de Triagem onde será confeccionado artesanato com materiais provenientes dos resíduos coletados á exemplo do Projeto Natal Ecológico, realizado em parceria pelo Fundo Social de Solidariedade Municipal e Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que reutilizam as garrafas pet descartadas diariamente para a confecção de enfeites natalinos que são expostos em praças, igrejas, prédios públicos, avenidas e ruas do município.

Nesse sentido, a administração pública municipal promoverá capacitações em parceria com escolas técnicas, universidades, indústrias e comércio visando a formação desses catadores para desenvolver atividades produtivas alternativas que sejam sustentáveis social, ambiental e economicamente, transformando progressivamente o centro de triagem de materiais recicláveis em Centro de Integração Social e de Sustentabilidade Ambiental – CISSA de Tarabai.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

~~Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP 19210-000~~

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

- Construção de um barracão de 260 m² para abrigar Centro de Triagem – Tipo II e aquisição de equipamentos para desenvolvimento das atividades da coleta seletiva da zona urbana do município.

O referido Centro de Triagem será construído a uma distância de aproximadamente 1 km da área urbana, situado a Estrada Matadouro s/nº na Chácara Municipal, de fácil locomoção para o transporte de resíduos, (segue em anexo o Croqui de localização e planta baixa com lay out dos equipamentos e fotos)

X - Proposta do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Proposta	Detalhamento da Proposta	Ações	Responsabilidade	Prazos	Custos
I) Aspectos Econômicos Financeiros e Legais. (continua)	1.1-Detalhar Custos envolvidos no serviço de limpeza urbana, que darão suporte as análise das propostas para a execução do serviço, (serviços da própria Prefeitura Municipal e dos catadores do Programa Reciclar para Viver responsável pela coleta dos materiais recicláveis do Município).	O Departamento Municipal de Obras, Limpeza e Serviços Públicos realizou a partir de julho/2009, melhorias nos serviços de coleta de Resíduos Sólidos Urbanos no Município: - Estabelecimento de coleta diária (já implantada) de RSU com 100% de cobertura na zona urbana do município. - Execução direta pela Prefeitura Municipal (PM) da varrição dos passeios e vias publicas dos serviços gerais do Aterro Sanitário em Valas com 08 funcionários envolvidos na varrição e 06 no Aterro Controlado em Valas. - Disponibilização (01 Caminhão Compactador com capacidade de 3m ³ ,	Departamento Municipal de Obras, Limpeza e Serviços Públicos, Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Poder Executivo.	Em Andamento	Aproximadamente R\$ 300.000,00 anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marcehal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

**1) Aspectos
Econômicos
Financeiros
e Legais.**

01 Retroescavadeira,
01 Pá Carregadeira).
- Instalação de
Lixeiras em pontos
estratégicos da
cidade.

- Avaliação através do
COMDEMA(Conselho
Municipal de Defesa
do Meio Ambiente) as
atividades da coleta
de materiais
recicláveis realizadas
pelo Programa
Reciclar para Viver.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

	<p>1.2- Avaliar a necessidade de revisão das taxas estabelecidas no IPTU, que envolvem os serviços de limpeza urbana.</p>	<p>- Realizar um levantamento dos valores médios arrecadados no pagamento das taxas dos últimos 4 anos. - Estudar a implantação de programas de incentivos de pagamento aos inadimplentes. - Realizar campanhas de divulgação das possíveis melhorias dos serviços de limpeza urbana, mediante o efetivo pagamento do IPTU.</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.</p>	<p>Até dezembro de 2013.</p>	<p>Ação desenvolvida pelos próprios Secretários e servidores municipais.</p>
	<p>1.3- Elaborar estudos e procedimentos administrativos para apuração dos custos a serem arcados pelos moradores e proprietários para a retirada "ocasional e por solicitação" dos resíduos gerados pela construção civil (entulhos, podas de árvores e outros resíduos volumosos) coletados pela Prefeitura</p>	<p>- Definir procedimentos e estabelecer os custos para os serviços ocasionais de retirada de Resíduos gerados pela construção civil. - Elaborar o Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. OBS: atualmente os resíduos da construção civil são destinados para tapa buracos e conservação de estradas vicinais do município.</p>	<p>Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.</p>	<p>Até Dezembro de 2013.</p>	<p>Ação desenvolvida pelos Secretários e Servidores Municipais.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

	Municipal ou empresas terceirizadas, conforme lei a ser criada.				
	1.4-Rever (atualizar) se necessário o Código de Posturas do Município – Lei nº 9818/02/09 de 10 de maio de 2002, dando principal atenção aos artigos 22 a 24.	- Avaliar o desempenho das atividades relacionadas aos serviços de coleta dos RSU e o cumprimento pela comunidade das determinações. - Divulgar e consolidar junto à comunidade o código de postura do Município.	Assessoria Jurídica; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Poder Legislativo e Executivo.	Até Dezembro de 2013.	Ação desenvolvida pelos próprios Secretários e servidores Municipais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

XI - Aspectos Sociais e Agentes Sociais envolvidos com o RSU (comunidade, técnicos da Prefeitura Municipal, catadores, separadores autônomos, associações, cooperativas etc..).

Detalhamento da Proposta	Ações	Responsabilidade	Prazos	Custos
1.1-Fomentar e apoiar às ações dos catadores do Programa Reciclar para Viver e dos catadores autônomos de recicláveis presentes no município de Tarabai.	- Cessão de uso em comodato pela Prefeitura Municipal aos catadores do Programa Reciclar para Viver de um veículo para coleta dos materiais recicláveis na zona urbana e rural do município.	Assessoria Jurídica; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Assistência Social, Poder Executivo, catadores do Programa Reciclar para Viver, catadores autônomos de materiais recicláveis e Voluntários interessados.	Em Andamento	Aproximadamente R\$50.000,00
1.2-Elaborar projeto básico de coleta seletiva do município de Tarabai - Centro de Triagem TIPO I	- Projetar instalações adequadas para coleta seletiva realizada pelos catadores do Programa Reciclar para Viver em parceria com a Prefeitura Municipal, através dos investimentos pactuados no âmbito do acordo Ministério Público do Estado de São Paulo-MP/CESP, visando a construção barracão para abrigar o Centro de Triagem TIPO I. - Incentivar a implementação de programas de redução da geração	Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Assistência Social, Poder Executivo, catadores do Programa Reciclar para Viver e catadores autônomos de materiais recicláveis.	Até Dezembro de 2012.	Ação desenvolvida pelos próprios Secretários e servidores municipais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP: 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

	<p>de resíduos nas dependências dos órgãos públicos municipais e nas escolas.</p> <ul style="list-style-type: none">- Implementar a coleta de recicláveis (papeis) nos órgãos de administração municipal.			
<p>1.3- Apoiar as atividades da coleta seletiva de materiais recicláveis dando suporte aos trabalhos já iniciados pelos catadores do Programa Reciclar para Viver.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Incentivar os Trabalhos de coleta seletiva (binária) – secos e úmidos, em alguns pontos estratégicos tais como: indústrias e empresas comerciais, comércio, escolas, associações e igrejas centro comercial.- Orientar corretamente a população para a participação na coleta seletiva.- Registrar e divulgar os resultados obtidos com os programas de coleta seletiva.- Avaliar continuamente o desempenho da coleta seletiva (em termos econômicos e sociais).- Motivar insistentemente a população para a participação.	<p>Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Assistência Social, Poder Executivo, catadores do Programa Reciclar para Viver.</p>	<p>Até Julho de 2013.</p>	<p>Ação desenvolvida pelos próprios secretários e servidores municipais, COMDEMA e catadores do Programa Reciclar para Viver.</p>
<p>1.4-Elaborar um Projeto Técnico Social envolvendo os catadores.</p>	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar projeto Técnico Social com os catadores cadastrados pela Secretaria e Assistência Social no Cad Único, visando á:- Garantir a complementação da renda básica das	<p>Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, COMDEMA, Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Assistência Social, Poder Executivo,</p>	<p>Até Dezembro de 2013.</p>	<p>OBS: A Prefeitura Municipal promoverá capacitações em parceria com escolas técnicas, universidade, Indústria e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

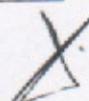
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2365 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

	<p>famílias dos catadores de recicláveis, através de repasse para manutenção da prestação de serviços efetuados pelos catadores do Programa Reciclar para Viver.</p> <ul style="list-style-type: none">- Cadastrar os catadores do Programa Reciclar para Viver na Cooperativa de Presidente Prudente.- Formar, capacitar e valorizar os profissionais e agentes multiplicadores envolvidos nos programas educativos, nos diversos setores da sociedade e do governo.- Priorizar a capacitação dos participantes das iniciativas já existentes de coleta seletiva solidária.- Realizar gincanas e oficinas de artesanato e arte.- Elaborar campanhas e materiais para divulgação (folhetos, cartazes, etc..).- Organizar seminários de discussão, cursos de capacitação, seminários, debates, eventos culturais.- Desenvolver material educativo e a abordagem porta-a-porta etc..- Organizar visitas monitoradas a centros, associações e cooperativas de	<p>catadores do Programa Reciclar para Viver.</p>	<p>comercio visando a formação dos catadores envolvidos no projeto no sentido de desenvolver atividades produtivas alternativas que sejam sustentáveis social, ambiental e economicamente, transformando progressivamente o Centro de Triagem de Materiais Recicláveis em Centro de Integração Social e de Sustentabilidade Ambiental - CISSA de Tarabai.</p>
--	---	---	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP: 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

	<p>triagem e de compostagem, a Aterros Sanitários e a outras unidades de aproveitamento e tratamento de resíduos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Estimular ações que inibam o descarte ilegal.- Articular as iniciativas já existentes e difundir experiências de educação socioambiental.- Realizar planejamento estratégico participativo com gestão compartilhada, para garantir a implementação das ações educativas.- Obter o apoio da mídia, salientando a importância de seu comprometimento com a educação.- Formular propostas para a Política Municipal de Resíduos Sólidos, de forma a responsabilizar os geradores de resíduos.- Realizar reuniões do COMDEMA visando organização de um seminário anual sobre: Lixo e Cidadania.			
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000
Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

XII - Educação Ambiental sobre Resíduos Sólidos Urbanos

Proposta	Detalhamento da Proposta	Ações	Prazos	Custos
1.1-Implementação de políticas educacionais previstas no Programa Municipal de Educação Ambiental que envolva os RSU. 1.2- Divulgação dos Projetos de Educação Ambiental para os RSU.	<ul style="list-style-type: none">- Envolver as escolas municipais e estaduais nos programas de coleta seletiva do município, de forma a sensibilizar os alunos e, através deles, suas famílias.- Disseminar informações e praticas educativas que envolvem os RSU através dos meios de comunicação local.- Incentivar membros da sociedade a participarem de ações individuais e coletivas voltadas para a questão dos resíduos sólidos.- A Prefeitura Municipal devera produzir e divulgar materiais educativos, com o conteúdo relacionado à realidade local, a serem fornecidos às instituições de ensino fundamental e médio e a associações comunitárias.- Desenvolver projetos anuais de mobilização Social, estruturar um projeto municipal de Educação Ambiental para o RSU com data anual para divulgação dos trabalhos envolvidos.	Secretaria de Educação e Cultura, Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Assistência Social, Poder Executivo, catadores do Programa Reciclar para Viver.	Em Andamento	Ação Desenvolvida pelos Secretários e Servidores municipais das áreas de educação, cultura e meio ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP: 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

XIII – Implantação da Coleta Seletiva nos Materiais Presentes nos Resíduos Sólidos Urbanos

Proposta	Detalhamento da Proposta	Ações	Prazos	Custos
<p>1.1-Fomentar a coleta seletiva (duas vezes por Semana) em 100% da zona urbana do município e mensalmente nos bairros rurais.</p> <p>1.2- Implantação de estrutura mínima para viabilização da coleta seletiva (coleta separada, transporte, triagem, armazenamento temporário para comercialização.</p> <p>1.3-Instalação de postos de entregas voluntarias em locais de grande circulação de pessoas (Ex: Supermercados, comércios, etc.)</p> <p>1.4-Construir um galpão dotado de equipamentos e infraestrutura para os serviços que envolvem a comercialização dos recicláveis – Centro de Triagem TIPO I.</p>	<p>- Disponibilizar recursos específicos e logística para os catadores do Programa Reciclar para Viver para implementar a coleta seletiva.</p> <p>- Divulgar informações sobre o plano da coleta seletiva por meio dos meios de comunicação locais.</p> <p>- A Prefeitura Municipal, via meios de comunicação locais, deverá incentivar a comunidade a participar de ações individuais e coletivas voltadas para a coleta seletiva.</p> <p>- A Prefeitura Municipal, por meio da Assessoria de Gabinete do Poder Executivo Municipal e da Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deverão continuamente produzir e divulgar para a comunidade informações a respeito dos resultados da coleta seletiva e implantar no Centro de Integração Social e de Sustentabilidade Ambiental – CISSA de Tarabai o serviço fale conosco "Recicla Tarabai" visando facilitar a comunicação dos munícipes que desejarem doar</p>	<p>Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Assistência Social, Poder Executivo, catadores do Programa Reciclar para Viver.</p>	<p>A partir de janeiro de 2013 até julho de 2015.</p>	<p>OBS: A Prefeitura Municipal conseguiu, através dos investimentos pactuados no âmbito do acordo Ministério Público do Estado de São Paulo – MP/CESP, o valor de R\$ 214.449,00 para construção de barracão e equipamentos para a instalação de um centro de Triagem de materiais recicláveis. A Prefeitura Municipal disponibilizará para essas ações à títulos de contrapartida o valor de R\$ 65.000,00 totalizando R\$279.449,00</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

	<p>resíduos recicláveis aos catadores do Programa Reciclar para Viver.</p> <p>- Construir barracão para abrigar o Centro de Triagem TIPO II constituído de equipamentos necessários de infraestrutura e de segurança que promovam condições dignas de higiene e segurança do trabalho realizado pelos catadores de recicláveis do município de Tarabai.</p>			
--	---	--	--	--

XIV – Resíduos de grandes volumes e especiais

Proposta	Detalhamento da Proposta	Ações	Prazos	Custos
1.1-Criar Lei Municipal que disciplina o uso de caçambas para a coleta de entulhos da	- O poder executivo e legislativo deverá, pelos canais competentes, criar e regulamentar Lei Municipal com	Assessoria Jurídica; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Vigilância Sanitária e Coordenadoria do	De Setembro de 2012 a Dezembro de 2013.	Ação desenvolvida pelos Secretários e Servidores municipais das áreas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

<p>construção civil e outros no município.</p> <p>1.2- Elaborar regulamentos específicos (leis municipais e resoluções) estabelecendo critérios para a coleta e taxaçaõ diferenciada dos estabelecimentos comerciais e dos grandes geradores.</p> <p>1.3- Desenvolver periodicamente a fiscalização de resíduos problemáticos gerados pela população e por empresas (rotineiramente não coletados pelo serviço de limpeza) e de interesse para a saúde publica(Ex: pneumáticos inservíveis).</p>	<p>dispositivos legais específicos para o serviço de coleta de estabelecimento que geram resíduos em grandes volumes.</p> <p>- A secretaria de Obras e Serviços Urbanos e Vigilância Sanitária farão levantamento da produção desses resíduos visando acompanhar o descarte correto (coleta e transporte) junto aos ecos pontos de Presidente Prudente.</p>	<p>Meio Ambiente e Recursos Hídricos.</p>	<p>educação, cultura, saúde e meio ambiente.</p>
---	---	---	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

XV – Disposição final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Proposta	Detalhamento da Proposta	Ações	Prazos	Custos
1.1-Implantar o Centro de Triagem de Coleta Seletiva. - Implantar a médio e longo prazo novo Aterro Controlado em Valas no Município, ao lado do atual Aterro.	- A Prefeitura Municipal de Tarabai deverá: - Elaborar estudos técnicos econômicos, ambientais e sociais visando a instalação do novo Aterro Sanitário em Valas, bem como de composteira para compostagem de resíduos orgânicos (coletados pelo serviço público de limpeza) - Implantar Central de Estocagem de Resíduos de Construção Civil. - Obter as licenças ambientais de instalação e operação junto a CETESB para o centro de Triagem – TIPO I, Central de Recebimento e Estocagem de Resíduos de Construção Civil e para o Aterro Sanitário em Valas.	Assessoria Jurídica; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.	Até Dezembro de 2015.	Aproximadamente R\$ 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

XVI – Gestão do Programa Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos

Proposta	Detalhamento da Proposta	Ações	Prazos	Custos
1.1-Implementar o Seminário Municipal "Lixo e Cidadania – Recicla Tarabai"	O Poder executivo e as secretarias de administração, meio ambiente, educação e cultura e saúde envolvidas com o RSU deverão agir visando a implantação do Seminário Municipal "Lixo e Cidadania – Recicla Tarabai".	Secretarias de administração, meio ambiente, saúde e educação e cultura.	Até Dezembro de 2013.	Ação desenvolvida pelos Secretários e servidores municipais das áreas de educação, saúde e cultura e meio ambiente.
1.2-Propostas que incluam estudos e análises que envolvem os RSU e resíduos especiais passarão pela discussão e encaminhament o do Seminário Municipal "Lixo e Cidadania – Recicla Tarabai" com suas respectivas deliberações homologadas e publicadas por meio de resoluções do COMDEMA.				
1.3-Criar no âmbito do COMDEMA de Tarabai uma Câmara Temática de Resíduos Sólidos para análise técnica das propostas pertinentes e de informação ao Seminário Municipal "Lixo e Cidadania – Recicla Tarabai".				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

2.0- Elaborar formulário próprio para identificação dos resíduos sólidos e dos geradores sujeitos ao plano de gerenciamento.

- Através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Setor de expedição de alvará e licenças para instalação de empreendimentos no município disponibilizar formulário próprio para identificação dos resíduos sólidos para os existentes quando da emissão anual do alvará de funcionamento de suas atividades.

Secretarias Municipais de Administração e Finanças e de Meio Ambiente.

Até Dezembro de 2013.

Ação desenvolvida pelos secretários e servidores municipais das áreas de Administração e Finanças e de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000
Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090
E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

XVII - PROPOSIÇÕES FINAIS DO PMGIRS – TARABAI

As proposições que foram apresentadas, aqui, contemplam todas as modificações/contribuições feitas pela equipe responsável pela elaboração do PMGIRS da Prefeitura Municipal de Tarabai e por representantes/interessados da comunidade tarabaiense integrantes do COMDEMA e dos membros do Programa Reciclar para Viver.

Cada proposta foi descrita conforme as ações que se fazem necessárias para a aplicação e prática das mesmas, contendo ainda os responsáveis pela sua realização, bem como prazos e orçamentos. Entretanto, com relação aos custos – parte orçamentária é preciso ainda que os responsáveis pela administração municipal assumam o compromisso de estudá-los a fim de tornarem viáveis a sua implementação.

XVII – Referencias:

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas. Disponível em:
<http://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 12 de junho 2012;

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Resíduos Sólidos. Normas Técnicas.
Disponível em: <http://www.abntcatalogo.com.br/>.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Legislação.
Disponível em: http://www.cetesb.sp.gov.br/solo/residuos/urbanos_saude.asp.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resoluções CONAMA.
Disponível em:
<http://www.mma.gov.br/port/conama/legipesq.cfm?tipo=3&numero=11&ano=1986&texto>
≡

LIXO MUNICIPAL; Manual de Gerenciamento Integrado – IPT/CEMPRE – São Paulo 2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP: 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

PRESIDENCIA DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Politica Nacional de Resíduos Solidos.

Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/legislacao/>.

Coordenadoria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Tarabai, 2013.

XIX – Anexos:



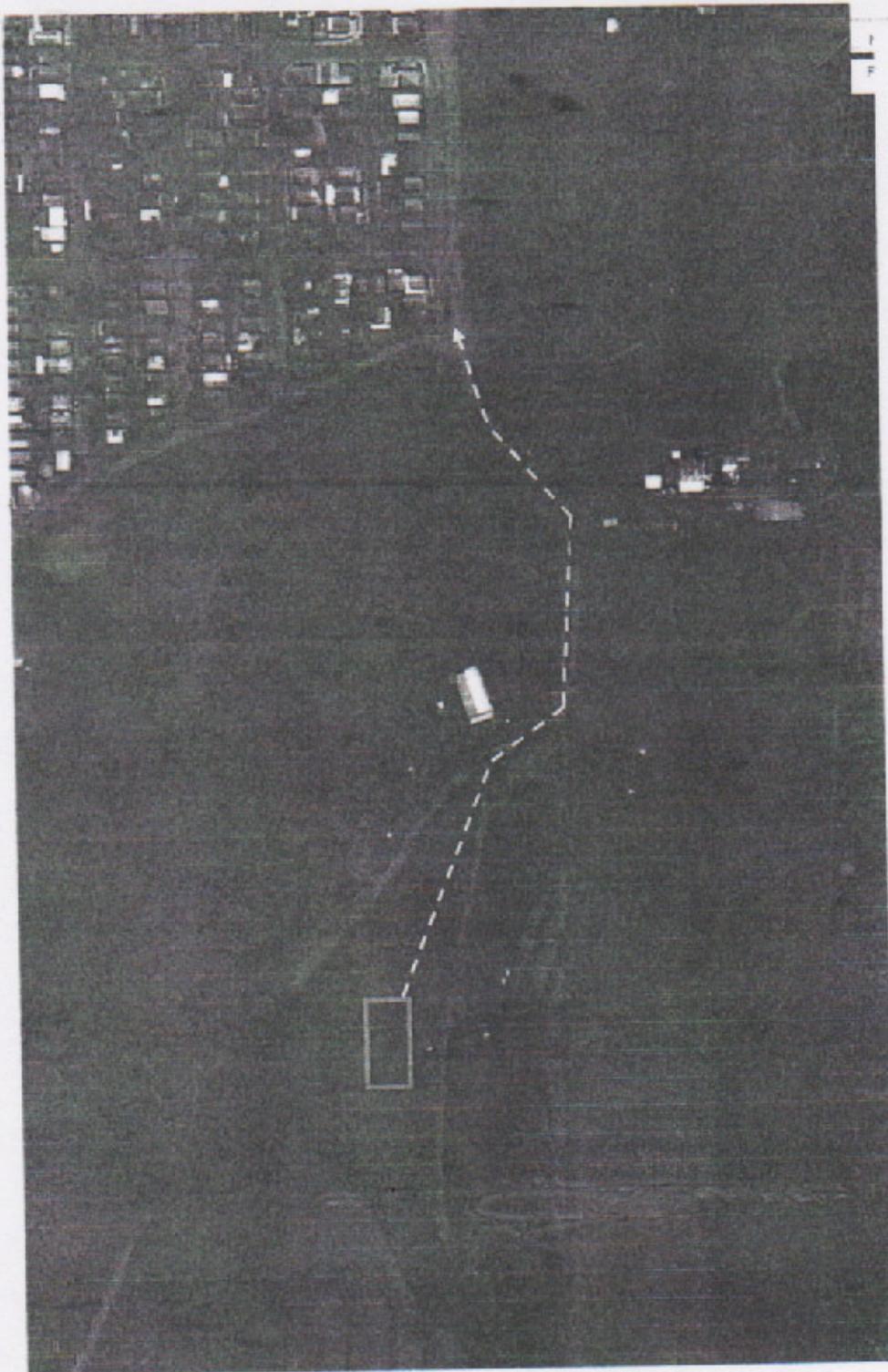
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br



Barracão Coleta Seletiva
Percurso de Acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Centro - CEP. 19210-000

Tarabai - São Paulo - Fone/Fax: (18) 3289-9090

E-mail: secretariapmt@icenet.com.br

Tarabai 23 de abril de 2013

Sergio Paulino da Silva
Técnico Ambiental/Biólogo
CREA - 5062532550

Elias Natalino Pereira
Prefeito Municipal